Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na via p?lica Travessa Ga?ha, localizada no Jardim Primavera, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente a elaborar projeto t?nico e liberar recursos que permitam a instala?o de um redutor de velocidade na via p?lica Travessa Ga?ha, localizada no Jardim Primavera, na sede do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A presente sugest? partiu dos pr?rios mun?ipes rondonenses que residem nesta via e nas proximidades, e que est? preocupados com a velocidade praticada por ve?ulos e motocicletas, e que acabam por colocar em risco a vida de in?eros pedestres, especialmente crian?s e idosos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 19 de Setembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador